PROC. Nº 4172/09
PLL Nº 195/09

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar um logradouro de nossa Cidade, prestando homenagem a uma ilustre figura que em muito contribuiu para o seu desenvolvimento.

Pedro João Zottis nasceu em 28 de maio de 1909, na cidade de Nova Bassano.

Em 1930 casou-se com Alvira Scalcon, com quem teve oito filhos: Deversino, Leonida, Laurentino, Valir, Luiz Carlos, Anselmo, Terezinha e Odete.

Pedro trabalhou na construção civil de Guaporé, onde residiu com a família até fevereiro de 1969.

Nessa data, a família Zottis transferiu-se definitivamente para Porto Alegre, onde já estavam estabelecidos no ramo varejista os filhos Laurentino e Valir.

Em 1972, foi fundada a empresa Supermercados Zottis Ltda., da qual passaram a fazer parte Pedro João Zottis e seus filhos.

A Empresa se expandiu, chegando a treze filiais entre lojas de Supermercados Zottis e Mobycenter. Empregava 1.500 funcionários, ocupando posição de destaque no setor.

Todos os seus filhos se casaram, e o patriarca da família Zottis, Pedro João Zottis, faleceu em 16 de fevereiro de 1989, rodeado por dezessete netos e dois bisnetos.

São essas as razões que me levam a apresentar esta Proposição, e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2009.

VEREADOR LUIZ BRAZ

PROC. Nº 4172/09
PLL Nº 195/09

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Pedro João Zottis o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3026, localizado no Bairro Sarandi.

Art. 1º Fica denominado Rua Pedro João Zottis o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3026, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/UM